



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.931, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da servidora o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

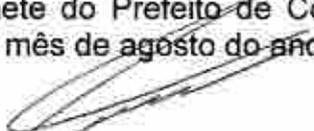
Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **PATRICIA PARDINHO LIMA AMARAL**, brasileira, portadora do CPF n.º 003.308.967-17 e RG n.º 954.318-SPTC/ES, matrícula 258-2, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do **Decreto nº 1.286 de 31 de dezembro de 1990**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **6439/2017**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de agosto de 2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Paulo Cezar Alves de Oliveira
Gestor de Governo
Portaria n.º 287/2017